

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas, que, até a presente data, o Município de Mataraca-PB, não possui instrumento normativo regulamentando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), devidamente publicado no Portal da Transparência.

Esclarece, contudo, que a Administração Municipal encontra-se adotando as providências necessárias para a elaboração, aprovação e publicação do referido ato normativo, com o objetivo de regulamentar a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Município, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.

O Município reafirma seu compromisso com o fortalecimento da transparência pública, do acesso à informação e da melhoria contínua dos mecanismos de governança e controle social.

Mataraca/PB, 30 de junho de 2026.



Bruno Viana Carvalho
Procurador Geral